



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
Procuradoria do Trabalho no Município de BOM JESUS

**PORTARIA N.º 28.2022**

**INQUÉRITO CIVIL n.º 000051.2022.22.002/9**

**NOTICIADO: MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PI**

**TEMA(s): TEMAS: 01.02.03. - PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, 01.02.05.01. - EPI e EPC - Equipamentos de Proteção Individual ou Coletiva, 01.03.01.03. - Outras atividades e operações insalubres (campo de especificação obrigatória), Especificação: LIMPEZA PÚBLICA, 01.03.04. - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho**

O Ministério Público do Trabalho, por seu PROCURADOR DO TRABALHO, com fundamento nos arts. 127 e 129, inciso III, da Constituição da República; arts. 5º, inciso III, alínea "e", 6º, inciso VII, alíneas "c" e "d", e art. 84, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93; e art. 8º da Lei 7.347/85;

Considerando a legitimidade do Ministério Público do Trabalho para instaurar inquérito civil e ajuizar ação civil pública em defesa dos direitos sociais constitucionalmente garantidos no âmbito das relações de trabalho;

Considerando a notícia de fato emergente das peças informativas existentes nos autos, relacionadas aos temas: TEMAS: 01.02.03. - PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, 01.02.05.01. - EPI e EPC - Equipamentos de Proteção Individual ou Coletiva, 01.03.01.03. - Outras atividades e operações insalubres (campo de especificação obrigatória), Especificação: LIMPEZA PÚBLICA, 01.03.04. - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho;

Resolve:

- 1) Instaurar inquérito civil para apuração dos fatos em toda a sua extensão;
- 2) Designar o servidor Osnildo Ferreira de Araújo para atuar como secretário;

Publique-se esta Portaria.

BOM JESUS, 04 de agosto de 2022

**Vinicius Lantyer Oliveira Esquivel**  
Procurador do Trabalho